

Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Hugo Fernando de Souza Atayde

Quarta-feira, 29 de julho de 2026

ANO XXXIII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ N° 4852

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

Vice-Prefeito
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
SECRETARIADO:

Subprefeito Lado Sul
RAUL VICTOR RAIOL VICENTE
Chefe de Gabinete do Prefeito
JOAO ELTON SILVA NUNES
Consultor Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Controlador Geral do Município
LUCAS LOPES AMARO
Procurador Geral do Município
ADEMI ELADIO DE ALENCAR
Ouvidor Geral do Município
EVERALDO NASCIMENTO SOUSA
Secretário Municipal de Administração
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura
BRENO MESQUITA DA ROSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES
Secretário Municipal de Direitos Humanos
MARVYN KEVIN VALENTE BRITO
Secretária Municipal de Educação
ANA PAULA FERNANDES RENATO
Secretário Municipal Extraordinário de Enfrentamento às Mudanças Climáticas
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Secretário Municipal de Esporte
FABIO LUIZ PEREIRA PANTOJA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo
PAMELA DIENE DA SILVA DUARTE
Secretário Municipal de Habitação
FABIO ROGERIO MOURA MONTALVAO DAS NEVES
Secretária Municipal da Juventude
ARABELA DE OLIVEIRA MARTINS MAIA
Secretário Municipal de Lazer e Turismo
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA
Secretária Municipal de Licitação
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Secretária Municipal da Mulher
ANDREZA CRISTINA OLIVEIRA DE MIRANDA MORAES
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura
PEDRO SOARES LEAO
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Proteção e Defesa Animal
PEDRO AUGUSTO CANTO SALGADO
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil
ELAINE CHRISLEY LOBATO DE JESUS GOIS – Secretária Interina
Secretária Municipal de Saneamento e Infraestrutura
YASMIN SODRÉ DA PAIXÃO - Secretária Interina
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Segurança e Defesa Social
RENATA DAS DORES NATIVIDADE
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
THALLES COSTA BELO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Diretor Geral da Escola de Governança Pública de Ananindeua
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Fundação Cultural Parque Vila Maguary
MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO
Diretor Presidente da Agência Municipal Reguladora de Água e Esgoto de Ananindeua
CAIO CALANDRINI DE OLIVEIRA AZEVEDO

PODER LEGISLATIVO

VANDERRAY LIMA DA SILVA (VANDERRAY SILVA) - PSDB – Presidente
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURELIO RODRIGUES) - REPUBLICANOS - Vice-Presidente
NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT (NATHALIA BEGOT) - DC – 1º Secretário
NICELINA RUFFEIL DA SILVA – 2º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) – PODEMOS – 3º Secretário
GEISIANE CHAGAS ATAIDE (GEISI FÊNIX) - REPUBLICANOS – 4º Secretário
ALEXANDRE LIMA DA SILVA – PDT
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (Antonio da moto) - PSB
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JUNIOR (FELIX JR) – PODEMOS
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) – PSDB
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - PSB-PA
FABRICIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA - DC
FLÁVIO MARQUES NOBRE (DR FLAVIO) - MDB
FRANCISCA CHARLES CARNEIRO SILVA - PODEMOS
JOSÉ ROBERTO LÚCIO DA COSTA (Bitoti) - DC
LEILA CARVALHO FREIRE (Profª Leila freire) - PSB
LUIS FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) –REPUBLICANOS
MARCO AURÉLIO BALDEZ FARIAS – PP
MONIQUE ANTUNES DA COSTA (MONIQUE DO CHICÃO) - MDB
NICELINA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) – PSDB
PAMELA PINHEIRO ALVES (PAMELA WAYNE) – MDB
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO (LOURO FRANGO) - PSDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÊ) – PL
WALDEMIR LISBOA E SILVA NETO D'IPPOLITO – PV

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS (Concessão de férias)Pág. 3
REPUBLICAÇÃO (Termo de dispensa de licitação)Pág. 3

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Tronar sem efeito, renovação de cadastro de instituição financeira, concessão de férias, licença nojo, suspensão de gozo de férias e licença prêmio).....Pág. 3 - 22

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.....Pág. 22

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO.....Pág. 22

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 358/2026 (Comissão Avaliadora – Material de Ensino de Língua Inglesa)Pág. 23

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE
JOAO ELTON SILVA NUNES
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99144-0140
CONSULTOR GERAL DO MUNICIPIO
DANILO RIBEIRO ROCHA
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO – CGM
LUCAS LOPES AMARO – CONTROLADOR GERAL
Rod. BR 316, Km 08, Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro / CEP: 67033-000
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98406-1969
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO – PROGE
ADEMI ELADIO DE ALENCAR - PROCURADOR GERAL
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br
OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO – OGM
EVERALDO NASCIMENTO SOUSA – Ouvidor
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ARLINDO PENHA DA SILVA – SECRETÁRIO
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br / semad@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - Secretária
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua
CEP: 67115-020
E-mail: semcat@ananindeua.pa.gov.br / Tel: (91) 3344-1551/ 3344-1555 / 3344-1590
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT
BRENO MESQUITA DA ROSA – Secretário
Cidade Nova V, WE 30, nº 311 - Coqueiro
CEP: 67133-018
E-mail: secultananindeua@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – SEDEC
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – Secretária
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail sedec@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99190-0531, (91) 99159-9536, (91) 98848-6410
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS – SECDH
MARVYN KEVIN VALENTE BRITO - Secretário
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
ANA PAULA FERNANDES RENATO - Secretária
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-mail: gabs.semed.ananindeua@gmail.com / Cel: (91) 99118-5113
SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO ÀS MUDANÇA CLIMÁTICAS – SEMC+
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS – Secretário Extraordinário
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE – SEMES
FABIO LUIZ PEREIRA PANTOJA - Secretário
Av. Zacarias de assunção, nº. 74,
CEP: 67030-180, bairro: centro, Ananindeua/PA.
E-mail: selj.adm.selj@gmail.com / Cel: (91) 98445-3833 / 99208-7009
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGEF
THIAGO FREITAS MATOS - Secretário
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445
Serviço de Atendimento ao Contribuinte – Endereço: BR-316, km 04, nº 4.500, Coqueiro, Ananindeua/PA, Shopping Metrôpole,
1º piso.
E-mail: segef.gab@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – SEGOV
PAMELA DIENE DA SILVA DUARTE - Secretária
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)
CEP: 67.130-635
E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB
FABIO ROGERIO MOURA MONTALVAO DAS NEVES - Secretário
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452 / CEP: 67133-018
E-mail: sehab.gab@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br/ sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br
Tel: (91) 9606-1362
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE – SEJUVE
ARABELA DE OLIVEIRA MARTINS MAIA - Secretária
SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E TURISMO – SELTUR
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Secretária
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – SML
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - Secretária
Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-Mail: sml.ananindeua@gmail.com.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMA
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS - Secretário
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará
CEP: 67630-000
Cel.: (91) 99129-8931
E-mail: sema.gab@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – SEMMU
ANDREZA CRISTINA OLIVEIRA DE MIRANDA MORAES – Secretária
Rodovia BR 316, Km 08, Rua Dona Águida nº 1.140 – Águas Brancas - Ananindeua
CEP: 67033-190
E-mail: semmuananin02@gmail.com / Cel: (91) 98265-6891
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA – SEMUPA
PEDRO SOARES LEÃO- Secretário
Travessa Parintins, com Avenida Rio Amazonas, QD 09, Nº 22, PAAR, Ananindeua
E-mail: semupa.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98735-2704
CEP: 67.145-135
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEPOF
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO - Secretária
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua
CEP: 67.140-440.
E-mail: seprof.pma@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3287-2625 – 3263-9900
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL – SEMPA
PEDRO AUGUSTO CANTO SALGADO – Secretário
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – SEPDEC
ELAINE CHRISLEY LOBATO DE JESUS GOIS – Secretária Interina
E-mail: defesacivil@anindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN
YASMIN SODRÉ DA PAIXÃO - Secretária Interina
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.
CEP: 67133-520
E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br.
Cel: (91) 99346-1390
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU
DAYANE DA SILVA LIMA - Secretária
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.
CEP: 67.143-810
E-mail: sesauananindeua@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL – SESDS
RENATA DAS DORES NATIVIDADE – Secretária
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3323-5350
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEURB
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO - Secretária
Rua Claudio Sandrs, nº 1000 – Centro
CEP: 67030-325
E-mail: pmaseurbpma@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SEMUTRAN
THALLES COSTA BELO - Secretário
Mário Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrôpole, bairro do Coqueiro / CEP: 67115-000
E-mail: semutran.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel (91) 98461-8245

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA – IPMA
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE - Presidente
Cidade Nova 2, We 17, Nº 11, Bairro Coqueiro
CEP: 67.015-180 – Ananindeua-PA
ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br / (91) 99183-0806 CNPJ: 83.366.013/0001-06
FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL “PARQUE VILA MAGUARY”
MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO - Presidente
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguary

AGÊNCIA MUNICIPAL REGULADORA DE ÁGUA E ESGOTO DE ANANINDEUA – ARMAN
CAIO CALANDRINI DE OLIVEIRA AZEVEDO - Diretor Presidente
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA – EGPA
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS – Diretor Geral
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
Cel: (91) 98406-9956
E-mail: egpa@ananindeua.pa.gov.br

POLÍCIA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
JOSÉ DE NAZARÉ SOUZA LEAL – Comandante Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.
CEP: 67030-445
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA – FMEA
CRISTIAN LILIAN VILHENA DE MORAES – PRESIDENTE
RUA MAGALHÃES, Nº 26, BAIRRO: GUANABARA CEP: 67.010-570
CEL.: (91) 998062-9690/98293-2055
E-MAIL: FMEANANINDEUA@GMAIL.COM

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I
COORDENADOR: RARISON GUILHERME RESPLANDE BARBOSA
Av. Milton Taveira, nº 23
CEP: 67125-250-
Tel.:(91) 99270-0877
E-mail: Conselho.tutelar1@hotmail.com

CONSELHO TUTELAR II
COORDENADORA: DENICE MENDES NEVES
TV. WE-72 Nº 201, Cidade Nova VII
CEP:
Tel.: 3295-1452
E-mail: ct2ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR III
COORDENADOR: FABIANO DO ROSÁRIO SIQUEIRA
Rua 2 de junho, conj. COHAB, Rua D s/n
Tel.: 91 99264-7112
CEP: 67033-100
E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR IV
COORDENADOR: MAYCON GABRIEL DE ANDRADE BORGES
Conj. Val Paraíso, Rua 11, QD: 10, Nº 1 Esq. c/Rua Panamericana
Fone: 91 99303-2899 – E-mail. ctutelar4@gmail.com
CEP:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
RONALDO TRINDADE CAVALCANTE – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM
CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI
IRANEIDE DA SILVA OLIVEIRA– PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081
E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA
ARIOSNALDO SILVA DA SERRA – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, Nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.
Tel.: (91) 32451081
E-mail: comdacananin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA – COMAM
LEONARDO CABRAL VIEIRA – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.
CEP: 67030-445
Tel.: (91) 99129-8931
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE
ROSINEIDE MARQUES DA SILVA – PRESIDENTE.
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME
CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR– PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro
CEP:
Tel.: 3353-3534
E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB
ABIMAEI BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE
Rod Cidade Nova V, Trav.WE 62, ° 742 - Coqueiro
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.
CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA
RICARDO AUGUSTO SOARES GIMENES – PRESIDENTE
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591
E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari

CONSELHO GESTOR DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA - EGPA
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS – Presidente
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430

CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR
ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS - PRESIDENTE
Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para
CEP: 67133-190
Tel: (91) 9 84027352

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – COMSEPA
RENATA DAS DORES NATIVIDADE – Presidente
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 3.869, DE 22 DE JUHLO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias ao Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº. 0942, de 04 de abril de 1990.

DECRETA:

Art.1º CONCEDER o Agente Político LUIZ FILIPE BATISTA LIMA, matrícula funcional nº. 46346-9/2, ocupante do cargo de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2025/2026, para gozo no período de 03 de agosto a 01 de setembro de 2026.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor a partir de 03 de agosto de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 22 de julho de 2026.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº. 3.876, DE 27 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias ao Secretário Adjunto da Secretaria Municipal da Juventude de Ananindeua.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº. 0942, de 04 de abril de 1990.

DECRETA:

Art.1º CONCEDER o Agente Político KLEBER SOARES RODRIGUES, matrícula funcional nº. 46380-9/1, ocupante do cargo de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal da Juventude de Ananindeua, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2025/2026, para gozo no período de 01 a 30 de julho de 2026.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a 01 de julho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 27 de julho de 2026.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Prefeito Municipal de Ananindeua

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação nº. 012/2026-GP/PMA

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº. 012/2026-GP/PMA para a contratação da empresa **MARAJÓ EMPREENDIMENTOS LTDA.** (CNPJ/MF nº. 47.996.722/0001 01), com sede na Rua Onze, nº. 31, Águas Lindas, CEP: 67.020-490, Ananindeua/PA, no valor total de **R\$ 10.106,00 (dez mil, cento e seis reais)**, referente ao objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE ADESIVOS AUTO COLANTES (IDENTIFICAÇÃO OFICIAL), PARA SEREM UTILIZADOS NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA DEFESA CIVIL, EM AÇÕES DE RESPOSTA (ASSISTÊNCIA HUMANITÁRIA), EM ATENDIMENTO AS COMUNIDADES NAS ÁREAS AFETADAS POR ALAGAMENTOS, CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 3.597, DE 20 DE ABRIL DE 2026, BEM COMO A PORTARIA Nº 1.299, DE 21 DE ABRIL DE 2026, E PORTARIA Nº 1.332, DE 23 DE ABRIL DE 2026, AMBAS DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.

Os recursos orçamentários necessários para atender à despesa acima mencionada constarão conforme a seguir especificado:

ÓRGÃO: 02 Gabinete do Prefeito
UNIDADE: 01 Gabinete do Prefeito
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0412200152388 ATUAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
NATUREZA DA DESPESA: 339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
SUB-ELEMENTO: 3390329900 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
FONTE: 15013101 Identificação das transferências da União para enf

VALOR RESERVADO: R\$ 10.106,00 (dez mil, cento e seis reais).

Ananindeua/PA, 19 de junho de 2026

JOÃO ELTON SILVA NUNES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

*Republicado por conter incorreções na publicação do Diário Oficial do Município do dia 19 de junho de 2026, edição nº. 4827, pág. 05.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 4.409, DE 28 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 4.349, de 22 de julho de 2026, que declarou apta a empresa BANCO PINE S/A para habilitação junto à RF1 Participações, visando à prestação de serviços de crédito relativos à reserva de margem consignável e ao controle dos contratos de consignação dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Ananindeua, publicada na edição nº 4.849 do Diário Oficial do Município de Ananindeua, de 23 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 22 de julho de 2026.

Ananindeua (PA), 28 de julho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.410, DE 28 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562 de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 70, incisos VIII e X e 72, inciso II, da Lei nº 942, de 04 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 19.111, de 12 de dezembro de 2017; e art. 133 e 134 da Lei nº 3.460 de 21 de maio de 2005; Decreto Municipal nº 262, de 18 de agosto de 2021; Decreto Municipal nº1.571, de 22 de novembro de 2023; e Decreto municipal nº 2.716 de 18 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR o cadastro com a empresa BANCO PINE S/A, para habilitação junto à RF1 Participações, quanto a prestação de serviço de crédito relativo à reserva de margem consignável e controle dos contratos de consignações dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Art. 2º Esta Portaria terá validade de 1 (um) ano, contado a partir da data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 28 de julho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.411, DE 28 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal CARLOS EDUARDO DE LIMA MENDES, matrícula funcional nº. 35852-5, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, para fruição no período de 15 a 29 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 15 de julho de 2026.

Ananindeua (PA), 28 de julho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.412, DE 28 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ARTHUR ROCHA DE ALMEIDA SARMENTO, matrícula funcional nº. 35871-1, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, para fruição no período de 06 a 20 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 06 de julho de 2026.

Ananindeua (PA), 28 de julho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.413, DE 28 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal JULINEIA FERREIRA, matrícula funcional nº. 46286-1, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, para fruição no período de 01 a 15 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Ananindeua (PA), 28 de julho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.414, DE 28 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal DOUGLAS WAGNER LOBATO CAMPELO, matrícula funcional nº. 60993-5, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, para fruição no período de 15 a 29 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 15 de julho de 2026.

Ananindeua (PA), 28 de julho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.415, DE 28 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal LUIS OTAVIO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 46263-2, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, para fruição no período de 15 a 29 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 15 de julho de 2026.

Ananindeua (PA), 28 de julho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.416, DE 28 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA ELI DA SILVA REIS, matrícula funcional nº. 46269-1, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, para fruição no período de 20 de julho a 03 de agosto de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 20 de julho de 2026.

Ananindeua (PA), 28 de julho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.417, DE 28 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal LUENO DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 60852-1, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal - Gari, vínculo Temporário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, para fruição no período de 08 a 22 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 08 de julho de 2026.

Ananindeua (PA), 28 de julho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.418, DE 28 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal MARIO SERGIO MOREIRA DA CUNHA, matrícula funcional nº. 60873-4, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal - Gari, vínculo Temporário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, para fruição no período de 08 a 22 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 08 de julho de 2026.

Ananindeua (PA), 28 de julho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.419, DE 28 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal MAYCON ALVES DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 46266-7, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal - Gari, vínculo Temporário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, para fruição no período de 08 a 22 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 08 de julho de 2026.

Ananindeua (PA), 28 de julho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.420, DE 28 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ORLANDO NETO PINHEIRO DO CARMO, matrícula funcional nº. 60827-0, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal - Gari, vínculo Temporário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, para fruição no período de 08 a 22 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 08 de julho de 2026.

Ananindeua (PA), 28 de julho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.421, DE 28 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de

2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal PATRICK AUGUSTO DE SOUZA PINHEIRO, matrícula funcional nº. 60879-3, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal - Gari, vínculo Temporário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, para fruição no período de 08 a 22 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 08 de julho de 2026.

Ananindeua (PA), 28 de julho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.422, DE 28 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal PAULO MATEUS DA SILVA DIAS, matrícula funcional nº. 46376-0, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal - Gari, vínculo Temporário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, para fruição no período de 08 a 22 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 08 de julho de 2026.

Ananindeua (PA), 28 de julho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.423, DE 28 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal PAULO SERGIO FERNANDES DE ALEXANDRIA, matrícula funcional nº. 60830-0, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal - Gari, vínculo Temporário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, para fruição no período de 08 a 22 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 08 de julho de 2026.

Ananindeua (PA), 28 de julho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.424, DE 28 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal RAFAEL DA SILVA AMARAL, matrícula funcional nº. 60846-7, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal - Gari, vínculo Temporário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 15 (quinze) dias de férias regulamentares,

referente ao período aquisitivo de 2025/2026, para fruição no período de 08 a 22 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 08 de julho de 2026.

Ananindeua (PA), 28 de julho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.425, DE 28 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal RAFAEL FERREIRA DOS REIS, matrícula funcional nº. 60837-8, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal - Gari, vínculo Temporário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, para fruição no período de 08 a 22 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 08 de julho de 2026.

Ananindeua (PA), 28 de julho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.427, DE 28 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, bem como, o disposto no artigo 165, inciso III, alínea a, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a licença nojo a servidora municipal ALICE MARIA GOMES DA COSTA SILVA, matrícula funcional nº. 23557-1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, ausência do serviço devido ao falecimento de seu pai, no período de 15 a 22 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 15 de julho de 2026.

Ananindeua (PA), 28 de julho de 2026

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.428, DE 28 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal FABIO GOIABEIRA DE BARROS, matrícula funcional nº. 46351-5, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-08, vínculo Comissionado, lotado na Fundação Centro Cultural “Parque Vila Maguary”, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, para fruição no período de 01 a 20 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Ananindeua (PA), 28 de julho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.429, DE 28 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal AMANDA CAMPOS DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 46353-1, ocupante do cargo de Coordenador de Palco, código DAS-07, vínculo Comissionado, lotada na Fundação Centro Cultural “Parque Vila Maguary”, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, para fruição no período de 09 a 23 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 09 de julho de 2026.

Ananindeua (PA), 28 de julho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.430, DE 28 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal EDUARDO PESSOA DA COSTA, matrícula funcional nº. 46373-6, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-08, vínculo Comissionado, lotado na Fundação Centro Cultural “Parque Vila Maguary”, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, para fruição no período de 16 a 30 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 16 de julho de 2026.

Ananindeua (PA), 28 de julho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.431, DE 28 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal JOAO VITOR TORRES DE SOUSA, matrícula funcional nº. 46374-4, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-07, vínculo Comissionado, lotado na Fundação Centro Cultural “Parque Vila Maguary”, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, para fruição no período de 16 a 30 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 16 de julho de 2026.

Ananindeua (PA), 28 de julho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.432, DE 28 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:		Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 15 de junho de 2026.	
Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal FABRICIO TAUJA PANTOJA, matrícula funcional nº. 46411-2, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-07, vínculo Comissionado, lotado na Fundação Centro Cultural “Parque Vila Maguary”, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, para fruição no período de 16 a 30 de julho de 2026.		Ananindeua (PA) de 29 de julho de 2026.	
Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 16 de julho de 2026.		ARLINDO PENHA DA SILVA Secretário Municipal de Administração	
PORTARIA Nº. 4.433, DE 28 DE JULHO DE 2026.			
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.			
RESOLVE:			
Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ANTONIO RICARDO RODRIGUES REBOULIER DIAS, matrícula funcional nº. 16475-5, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 01 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026.			
Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2026.			
Ananindeua (PA) de 29 de julho de 2026.			
ARLINDO PENHA DA SILVA Secretário Municipal de Administração			
PORTARIA Nº. 4.440, 29 DE JULHO DE 2026			
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.			
RESOLVE:			
Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal CARLIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA CANTANHEIDE, matrícula funcional nº. 36535-1, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2018/2023, a ser gozada no período de 01 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026.			
Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2026.			
Ananindeua (PA) de 29 de julho de 2026.			
ARLINDO PENHA DA SILVA Secretário Municipal de Administração			
PORTARIA Nº. 4.441, 29 DE JULHO DE 2026			
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.			
RESOLVE:			
Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal CLAUDIA GORETH DO NASCIMENTO MUNIZ, matrícula funcional nº. 16937-4, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 01 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026.			
Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2026.			
Ananindeua (PA) de 29 de julho de 2026.			
ARLINDO PENHA DA SILVA Secretário Municipal de Administração			

PORTARIA Nº. 4.442, 29 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ELISANDRA KATIUSCIA DE SOUSA SANTOS, matrícula funcional nº. 17894-2, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2008/2013, a ser gozada no período de 01 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Ananindeua (PA) de 29 de julho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.443, 29 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal EVANEIDE CARVALHO GARCIA, matrícula funcional nº. 26457-1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Ananindeua (PA) de 29 de julho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.444, 29 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal JAMILE NAOMY ROCHA MARTINS, matrícula funcional nº. 34293-9, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 01 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Ananindeua (PA) de 29 de julho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.445, 29 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal MARLON RIPARDO DA COSTA, matrícula funcional nº. 37608-6, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2020/2025, a ser gozada no período de 01 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Ananindeua (PA) de 29 de julho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.446, 29 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA MACEDO CARNEIRO, matrícula funcional nº. 26590-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 01 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Ananindeua (PA) de 29 de julho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.447, 29 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SHARLENE CRISTINA DA SILVA LIMA, matrícula funcional nº. 26677-9, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Ananindeua (PA) de 29 de julho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.448, 29 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal TELMA CRISTINA SOUSA TAVARES, matrícula funcional nº. 26692-2, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Ananindeua (PA) de 29 de julho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.449, 29 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal GLEYSE DO SOCORRO SANTOS RODRIGUES, matrícula funcional nº. 34474-5, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 01 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Ananindeua (PA) de 29 de julho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.450, 29 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANA ANDREZA RODRIGUES FARIAS TAVARES, matrícula funcional nº. 26363-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Ananindeua (PA) de 29 de julho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.451, 29 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ANTONIO FERNANDO PALHETA SOUZA JUNIOR, matrícula funcional nº. 23997-6, ocupante do cargo de Enfermeiro, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 01 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Ananindeua (PA) de 29 de julho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.452, 29 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal CINTIA NAZARE CORREIA FAVACHO, matrícula funcional nº. 16229-9, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2011/2016, a ser gozada no período de 01 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Ananindeua (PA) de 29 de julho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.453, 29 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de

2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal CLAUDIA SEABRA PEREIRA BARBOSA BRAGA, matrícula funcional nº. 26399-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 01 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Ananindeua (PA) de 29 de julho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.454, 29 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal DALVANIRA ROSA DE ARAUJO, matrícula funcional nº. 26413-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Ananindeua (PA) de 29 de julho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.455, 29 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal DORALICE COSTA GOMES, matrícula funcional nº. 26424-5, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 01 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Ananindeua (PA) de 29 de julho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.456, 29 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ELLY CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula funcional nº. 26447-4, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 01 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Ananindeua (PA) de 29 de julho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.457, 29 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal FRANCIMAURA SILVA SANTOS, matrícula funcional nº. 26467-9, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 01 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Ananindeua (PA) de 29 de julho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.458, 29 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA CRISTINA PINHEIRO SANTOS DA CONCEICAO, matrícula funcional nº. 26569-1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Ananindeua (PA) de 29 de julho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.459, 29 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal RAIMUNDA NONATA SANTOS ARANHA, matrícula funcional nº. 26630-2, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Ananindeua (PA) de 29 de julho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.460, 29 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal RUTH LEA DE LIMA MONTEIRO, matrícula funcional nº. 26669-8, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Ananindeua (PA) de 29 de julho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.461, 29 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal RUTH SOLANGE BARRETO DA SILVA, matrícula funcional nº. 26670-1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Ananindeua (PA) de 29 de julho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.462, 29 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal WILDE DE SOUZA SILVA, matrícula funcional nº. 23018-9, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, licença prêmio referente ao quinquênio 2011/2016, a ser gozada no período de 15 de julho de 2026 a 13 de agosto de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 15 de julho de 2026.

Ananindeua (PA) de 29 de julho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.463, 29 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MIRACELE FERREIRA DE OLIVEIRA ARRUDA, matrícula funcional nº. 26606-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Ananindeua (PA) de 29 de julho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.464, 29 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal PATRICIA KELLY REIS DE FREITAS, matrícula funcional nº. 34452-4, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo

Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 01 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Ananindeua (PA) de 29 de julho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.465, 29 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SUELY CARDOSO TAVARES, matrícula funcional nº. 26691-4, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 01 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Ananindeua (PA) de 29 de julho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.466, 29 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ARINEIA PANTOJA FERREIRA, matrícula funcional nº. 16277-9, ocupante do cargo de Agente Municipal – Atenção a Cidadania e a Comunidade, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 01 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Ananindeua (PA) de 29 de julho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.467, 29 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal EDUARDO BITTENCOURT DE SOUZA, matrícula funcional nº. 26432-6, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Ananindeua (PA) de 29 de julho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.468, 29 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de

2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ELIZABETE PINHEIRO FERREIRA, matrícula funcional nº. 26895-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 01 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Ananindeua (PA) de 29 de julho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.469, 29 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIDALVA SILVA CIRILO BORGES, matrícula funcional nº. 26596-9, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Ananindeua (PA) de 29 de julho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.470, 29 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ALBERTO CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 18485-3, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2018/2023, a ser gozada no período de 01 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Ananindeua (PA) de 29 de julho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.471, 29 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ALESSANDRA LUIZA NASCIMENTO DE CARVALHO DE SOUZA, matrícula funcional nº. 34346-3, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 01 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Ananindeua (PA) de 29 de julho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.472, 29 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal CYNTIA ANDREA VILHENA DOS SANTOS MORAES, matrícula funcional nº. 16518-2, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2011/2016, a ser gozada no período de 01 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Ananindeua (PA) de 29 de julho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.473, 29 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal DEANY CAROLINE GOMES FERREIRA, matrícula funcional nº. 34446-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 01 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2026.
Ananindeua (PA) de 29 de julho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.474, 29 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal DEUSIONE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 17012-7, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2013/2018, a ser gozada no período de 01 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Ananindeua (PA) de 29 de julho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.475, 29 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal FELIPE CARLOS NEGRI PANTOJA, matrícula funcional nº. 34295-5, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 01 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Ananindeua (PA) de 29 de julho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.476, 29 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal FRANCILENE LIRA AZEVEDO FARIAS, matrícula funcional nº. 26466-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Ananindeua (PA) de 29 de julho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.477, 29 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal IVETE SUELY PEREIRA ALMEIDA, matrícula funcional nº. 16847-5, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Ananindeua (PA) de 29 de julho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.478, 29 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal JANILMA BARROS DA SILVA, matrícula funcional nº. 23942-9, ocupante do cargo de Analista Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 01 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Ananindeua (PA) de 29 de julho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.479, 29 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal JOSE EDUARDO BARBOSA DO CARMO, matrícula funcional nº. 26504-7, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Ananindeua (PA) de 29 de julho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.480, 29 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal JOSELITA SOARES PEREIRA, matrícula funcional nº. 16318-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2006/2011, a ser gozada no período de 01 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Ananindeua (PA) de 29 de julho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.481, 29 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA CELIA DE JESUS PIRES, matrícula funcional nº. 26566-7, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Ananindeua (PA) de 29 de julho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.482, 29 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA ROSANGELA DOS SANTOS SILVA, matrícula funcional nº. 16994-3, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2007/2012, a ser gozada no período de 01 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Ananindeua (PA) de 29 de julho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.483, 29 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal PATRICIA DA CONCEICAO FERREIRA AZEVEDO, matrícula funcional nº. 26819-4, ocupante do cargo de Técnico Municipal - Enfermagem, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Ananindeua (PA) de 29 de julho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.484, 29 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ROSA HELENA MACEDO LOBO DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 26639-6, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 01 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Ananindeua (PA) de 29 de julho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.485, 29 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SHIRLEY ALMEIDA FERREIRA, matrícula funcional nº. 26681-7, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2016, a ser gozada no período de 01 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Ananindeua (PA) de 29 de julho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.486, 29 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SOLANGE MARIA DA SILVA FREITAS, matrícula funcional nº. 16339-2, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 01 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Ananindeua (PA) de 29 de julho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.487, 29 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal WANEISSA SILVA E SILVA SANTOS, matrícula funcional nº. 26700-7, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Ananindeua (PA) de 29 de julho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.488, 29 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal MANOEL JOSE VIEIRA DE FREITAS FILHO, matrícula funcional nº. 16404-6, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, licença prêmio referente ao quinquênio 2006/2011, a ser gozada no período de 16 de julho de 2026 a 14 de agosto de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 16 de julho de 2026.

Ananindeua (PA) de 29 de julho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.489, 29 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ALESSANDRA VARELA DE SOUZA, matrícula funcional nº. 35576-3, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Ananindeua (PA) de 29 de julho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.490, 29 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ALEX ANDREW DA SILVA CASTRO, matrícula funcional nº. 36710-9, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2019/2024, a ser gozada no período de 01 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Ananindeua (PA) de 29 de julho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.491, 29 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ALEXANDRE DE BARROS SOUTO, matrícula funcional nº. 16536-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2006/2011, a ser gozada no período de 01 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Ananindeua (PA) de 29 de julho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.492, 29 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANA CAROLINA BARROS DE ALMEIDA FIGUEIREDO, matrícula funcional nº. 23955-0, ocupante do cargo de Analista Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 01 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Ananindeua (PA) de 29 de julho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.493, 29 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANA CLAUDIA SILVA FARIAS, matrícula funcional nº. 37603-5, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2020/2025, a ser gozada no período de 01 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Ananindeua (PA) de 29 de julho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.494, 29 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANA LUCIA SILVA MONTEIRO, matrícula funcional nº. 26367-2, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Ananindeua (PA) de 29 de julho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.495, 29 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANA MARIA SILVA DE QUEIROZ, matrícula funcional nº. 26369-9, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 01 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Ananindeua (PA) de 29 de julho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.496, 29 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANA TERCIA RIBEIRO BAIA, matrícula funcional nº. 16323-6, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 01 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Ananindeua (PA) de 29 de julho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.497, 29 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ANALIO RICARDO DA SILVA NETO, matrícula funcional nº. 26705-8, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Ananindeua (PA) de 29 de julho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.498, 29 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANDREA LEAL MORAES, matrícula funcional nº. 26374-5, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Ananindeua (PA) de 29 de julho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.499, 29 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANDREIA DOS SANTOS MONTEIRO VELOSO, matrícula funcional nº. 26376-1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Ananindeua (PA) de 29 de julho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.500, 29 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANDREZA BRITO DO ROSARIO, matrícula funcional nº. 37601-9, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2020/2025, a ser gozada no período de 01 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Ananindeua (PA) de 29 de julho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.501, 29 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANGELA MARIA COSTA MORAIS, matrícula funcional nº. 23996-8, ocupante do cargo de Enfermeiro, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 01 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Ananindeua (PA) de 29 de julho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.502, 29 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANNEIRY ANNE DO CARMO CARVALHO, matrícula funcional nº. 37596-9, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao

quinquênio 2020/2025, a ser gozada no período de 01 de julho de 2026 a 30 de setembro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Ananindeua (PA) de 29 de julho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.503, 29 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANNY RAFAELLE DE JESUS OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 37562-4, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2020/2025, a ser gozada no período de 01 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Ananindeua (PA) de 29 de julho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.504, 29 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ARIELLA SOUSA SANTOS PEQUENO, matrícula funcional nº. 20273-8, ocupante do cargo de Enfermeiro, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2014/2019, a ser gozada no período de 01 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Ananindeua (PA) de 29 de julho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.505, 29 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ARILDA CRISTINE RODRIGUES CARDOSO, matrícula funcional nº. 6953-1, ocupante do cargo de Odontólogo Clínico Geral, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 01 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Ananindeua (PA) de 29 de julho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.506, 29 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de

2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ARTHUR ALEXANDRE PINHEIRO LOBATO, matrícula funcional nº. 36714-1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2020/2025, a ser gozada no período de 01 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Ananindeua (PA) de 29 de julho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.507, 29 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal CECILIA REIS DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 26393-1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Ananindeua (PA) de 29 de julho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.508, 29 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal CLEONICE ASSUNCAO BARBOSA, matrícula funcional nº. 26405-9, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Ananindeua (PA) de 29 de julho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.509, 29 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal EDILA MARIA CARDOSO ALMEIDA, matrícula funcional nº. 26427-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Ananindeua (PA) de 29 de julho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.510, 29 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal EDSON MORAIS LIMA E SILVA, matrícula funcional nº. 34325-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 01 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Ananindeua (PA) de 29 de julho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.511, 29 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ELMA LUCIA RIBEIRO DE ALMEIDA, matrícula funcional nº. 26448-2, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Ananindeua (PA) de 29 de julho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.512, 29 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal EVERALDO PINHEIRO FERREIRA, matrícula funcional nº. 37622-1, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2019/2024, a ser gozada no período de 01 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Ananindeua (PA) de 29 de julho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.513, 29 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal EZEQUIEL LEONARDO DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 26824-0, ocupante do cargo de Técnico Municipal-Enfermagem, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Ananindeua (PA) de 29 de julho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.514, 29 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal FATIMA DO SOCORRO DE MELO DUARTE, matrícula funcional nº. 26460-1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Ananindeua (PA) de 29 de julho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.515, 29 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal FERNANDO LUCAS COSTA TEIXEIRA MIRANDA, matrícula funcional nº. 35326-4, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Ananindeua (PA) de 29 de julho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.516, 29 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal FRANCISCO DA CUNHA BRAGA, matrícula funcional nº. 34320-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 01 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Ananindeua (PA) de 29 de julho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.517, 29 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal GISELE DE MELO BAIA, matrícula funcional nº. 34409-5, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 01 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Ananindeua (PA) de 29 de julho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.518, 29 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal GLEISSI KELLY MIRANDA DOS PASSOS GAIA, matrícula funcional nº. 16262-0, ocupante do cargo de Agente Municipal – Atenção a Cidadania e a Comunidade, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2015/2020, a ser gozada no período de 01 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Ananindeua (PA) de 29 de julho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.519, 29 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal GLENDA YOOD COSTA MIRANDA, matrícula funcional nº. 26477-6, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Ananindeua (PA) de 29 de julho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.520, 29 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal GUY RICARDO DE ALBUQUERQUE, matrícula funcional nº. 16606-5, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2022, a ser gozada no período de 01 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Ananindeua (PA) de 29 de julho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.521, 29 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de

2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal HELIANE SOUZA SOARES, matrícula funcional nº. 28750-4, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Ananindeua (PA) de 29 de julho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.522, 29 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal KEYLA SUELY VIANA GESTA, matrícula funcional nº. 26522-5, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Ananindeua (PA) de 29 de julho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.523, 29 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal JOAO BERNARDO DE ALMEIDA MORAES, matrícula funcional nº. 26890-9, ocupante do cargo de Enfermeiro, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 01 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Ananindeua (PA) de 29 de julho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.524, 29 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal JOSECLENE MARTINS CORREA, matrícula funcional nº. 36524-6, ocupante do cargo de Tecnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2018/2023, a ser gozada no período de 01 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Ananindeua (PA) de 29 de julho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.525, 29 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal JOSY CARLA FEIO BITTENCOURT, matrícula funcional nº. 26511-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Ananindeua (PA) de 29 de julho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.526, 29 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal KAREN CAROLINE SOUSA SANTOS, matrícula funcional nº. 16482-8, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 01 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Ananindeua (PA) de 29 de julho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.527, 29 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal KARLA CRYSTHIANNE RODRIGUES DA SILVA, matrícula funcional nº. 16838-6, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 01 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Ananindeua (PA) de 29 de julho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.528, 29 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal LENILCE DE NAZARE SILVA DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 34110-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 01 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Ananindeua (PA) de 29 de julho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.529, 29 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal LEONADIA ESPIRITO SANTO ALMEIDA, matrícula funcional nº. 26531-4, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2016, a ser gozada no período de 01 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Ananindeua (PA) de 29 de julho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.530, 29 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal LIGIA MARIA OLIVEIRA LUCAS, matrícula funcional nº. 26535-7, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 01 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Ananindeua (PA) de 29 de julho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.531, 29 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal IRAN LEO DE SENA, matrícula funcional nº. 16486-0, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 01 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Ananindeua (PA) de 29 de julho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.532, 29 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal LINDANIRA DA CONCEICAO CASTRO COSTA, matrícula funcional nº. 37585-3, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2020/2025, a ser gozada no período de 01 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Ananindeua (PA) de 29 de julho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.533, 29 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal LINDIONETH FONSECA, matrícula funcional nº. 26540-3, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Ananindeua (PA) de 29 de julho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.534, 29 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal LORENA LARIZA LEAL RODRIGUES, matrícula funcional nº. 16941-2, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2016, a ser gozada no período de 01 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Ananindeua (PA) de 29 de julho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.535, 29 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal LUIS HENRIQUE TRINDADE TORRES, matrícula funcional nº. 34292-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 01 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Ananindeua (PA) de 29 de julho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.536, 29 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de

2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA DE NAZARETH CUSTODIO DE ALMEIDA, matrícula funcional nº. 26576-4, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Ananindeua (PA) de 29 de julho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.537, 29 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal MURILO DE OLIVEIRA CABRAL, matrícula funcional nº. 34304-8, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 01 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Ananindeua (PA) de 29 de julho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.538, 29 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal PRISCILA MOREIRA DE ALCANTARA, matrícula funcional nº. 7008-4, ocupante do cargo de Medico Clinica Geral-PSF, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2011/2016, a ser gozada no período de 01 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Ananindeua (PA) de 29 de julho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.539, 29 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal RAILENY DE FATIMA SOUZA SANTOS, matrícula funcional nº. 26626-4, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 01 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Ananindeua (PA) de 29 de julho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.540, 29 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal RAMON KALLEBE SOUSA SANTOS, matrícula funcional nº. 17110-7, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2018/2023, a ser gozada no período de 01 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Ananindeua (PA) de 29 de julho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.541, 29 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal REGINALDO MENEZES DE FREITAS, matrícula funcional nº. 2011-1, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Ananindeua (PA) de 29 de julho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.542, 29 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal REGINALDO NAVEGANTES DA SILVA, matrícula funcional nº. 26635-3, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Ananindeua (PA) de 29 de julho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.543, 29 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ROSIANE COSTA FERREIRA, matrícula funcional nº. 26653-1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2016, a ser gozada no período de 01 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Ananindeua (PA) de 29 de julho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.544, 29 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ROSINELIA DE ALMEIDA SILVA, matrícula funcional nº. 26662-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Ananindeua (PA) de 29 de julho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.545, 29 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SELMA DAS DORES DE ALMEIDA SOARES SOUZA, matrícula funcional nº. 26885-2, ocupante do cargo de Enfermeiro, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 01 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Ananindeua (PA) de 29 de julho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.546, 29 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SIRLEY SANTOS DO ROSARIO BASTOS, matrícula funcional nº. 31243-6, ocupante do cargo de Tecnico Municipal-Laboratório, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2014/2019, a ser gozada no período de 01 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Ananindeua (PA) de 29 de julho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.547, 29 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal THIAGO LUIZ BRITO DE MOURA, matrícula funcional nº. 34345-5, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo

Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 01 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Ananindeua (PA) de 29 de julho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.548, 29 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal WALQUIRIA FIGUEIREDO DA SILVA, matrícula funcional nº. 17759-8, ocupante do cargo de Enfermeiro, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2018/2023, a ser gozada no período de 01 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Ananindeua (PA) de 29 de julho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.549, 29 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ZUILA NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula funcional nº. 17003-8, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2008/2013, a ser gozada no período de 01 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Ananindeua (PA) de 29 de julho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA

Termo de Reconhecimento de Dívida

Em conformidade com o art. 100 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, reconheço a dívida referente os **Recibos nº 04**, no valor total de **R\$ 7.973,05 (sete mil novecentos e setenta e três reais e cinco centavos)**, relativo ao mês de competência Abril de 2026, ao credor **OZETE DO CARMO MENEZES**, inscrita no CPF nº **306.231.542-34**, correspondente ao **Contrato nº 10/2020-SECELJ/PMA**, é a prestação de serviço de locação de imóvel da sede da SECULT – Secretária Minucipal de Cultura de Ananindeua, localizado na Cidade Nova 5 WE 30 Nº 311 - Coqueiro - Ananindeua - Pará. Informamos que a despesa encontrava-se devidamente empenhada no exercício anterior e não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação dentro do prazo regulamentar. Ressalta-se que o contrato mencionado permanece vigente e possuía dotação orçamentária específica para o suporte dos referidos valores.

Ananindeua/PA, 28 de Julho de 2026.

BRENO MESQUITA DA ROSA
Secretário Municipal de Cultura de Ananindeua

Termo de Reconhecimento de Dívida

Em conformidade com o art. 100 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, reconheço a dívida referente os **Recibos nº 05**, no valor total de **R\$ 7.973,05 (sete mil novecentos e setenta e três reais e cinco centavos)**, relativo ao mês de competência maio de 2026, ao credor **OZETE DO CARMO MENEZES**, inscrita no CPF nº **306.231.542-34**, correspondente ao **Contrato nº 10/2020-SECELJ/PMA**, é a prestação de serviço de locação de imóvel da sede da SECULT – Secretária Minucipal de Cultura de Ananindeua, localizado na Cidade Nova 5 WE 30 Nº 311 - Coqueiro - Ananindeua - Pará. Informamos que a despesa encontrava-se devidamente empenhada no exercício anterior e não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação dentro do prazo regulamentar. Ressalta-se que o contrato mencionado permanece vigente e possuía dotação orçamentária específica para o suporte dos referidos valores.

Ananindeua/PA, 28 de Julho de 2026.

BRENO MESQUITA DA ROSA
Secretário Municipal de Cultura de Ananindeua

Termo de Reconhecimento de Dívida

Em conformidade com o art. 100 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, reconheço a dívida referente os **Recibos nº 06**, no valor total de **R\$ 7.973,05 (sete mil novecentos e setenta e três reais e cinco centavos)**, relativo ao mês de competência junho de 2026, ao credor **OZETE DO CARMO MENEZES**, inscrita no CPF nº **306.231.542-34**, correspondente ao **Contrato nº 10/2020-SECELJ/PMA**, é a prestação de serviço de locação de imóvel da sede da SECULT – Secretária Minucipal de Cultura de Ananindeua, localizado na Cidade Nova 5 WE 30 Nº 311 - Coqueiro - Ananindeua - Pará. Informamos que a despesa encontrava-se devidamente empenhada no exercício anterior e não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação dentro do prazo regulamentar. Ressalta-se que o contrato mencionado permanece vigente e possuía dotação orçamentária específica para o suporte dos referidos valores.

Ananindeua/PA, 28 de Julho de 2026.

BRENO MESQUITA DA ROSA
Secretário Municipal de Cultura de Ananindeua

SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO

ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso de Imóvel Próprio Municipal.

CEDENTE: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA / Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEDEC.

CESSIONÁRIO: SINDICATO DOS TRANSPORTADORES ESCOLARES DO PARÁ (CNPJ nº 26.746.475/0001-15).

OBJETO: Cessão de uso, a título precário e gratuito, do imóvel público (Quiosque) situado na Praça Alessandro Melul, Av. Dom Vicente Zico, destinado exclusivamente ao funcionamento da sede do Sindicato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 20 (vinte) anos, contados a partir da data de assinatura (01/11/2023).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Orgânica Municipal de Ananindeua/PA.

DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2023.

RETROATIVIDADE (EX TUNC): A presente publicação é realizada para fins de convalidação formal e confere plena eficácia com efeitos retroativos (ex tunc) à data de 01 de novembro de 2023 (data de sua efetiva assinatura).

IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEDEC

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE Nº 358/2026, DE 21 DE JULHO DE 2026.

Nomear os membros da Comissão para compor a equipe avaliadora de empresa que deverá ser a fornecedora especializada para fornecimento de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE APOIO PARA O ENSINO DA LÍNGUA INGLESA DIRECIONADOS A EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ I E PRÉ II) E O ENSINO FUNDAMENTAL I E II, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA – SEMED/PMA** para alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Ananindeua.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 1.821, de 13 de março de 2024;
CONSIDERANDO que a Rede Municipal de Ensino de Ananindeua/PA possui 88 (oitenta e oito) Unidades de Ensino e mais 22 (vinte e dois) espaços anexos, com cerca de 42.000 alunos regularmente matriculados;

CONSIDERANDO que a Rede Municipal de Ensino, ficou funcionando com ensino remoto por mais de 18 meses;

CONSIDERANDO que o distanciamento dos alunos da escola em função da pandemia acabou por gerar “lacunas” de aprendizagem;

CONSIDERANDO que é imprescindível a realização de avaliação diagnóstica para indicação das lacunas de aprendizagem a serem preenchidas;
CONSIDERANDO ser necessário ter material para aquisição de material de apoio para o Ensino da Língua Inglesa direcionados a Educação Infantil (Pré I e Pré II) e o Ensino Fundamental I e II, da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua – SEMED/PMA.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão para compor a equipe avaliadora de empresa que deverá ser a fornecedora especializada para fornecimento de apoio para o Ensino da Língua Inglesa direcionados a Educação Infantil (Pré I e Pré II) e o Ensino Fundamental I e II para alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Ananindeua, apresentado nos termos do edital do Pregão Eletrônico – SRP Nº 021.2/2026 SEMED/PMA, oriunda da Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º. Nomear os servidores que constituirá a Comissão para compor a equipe avaliadora de empresa que deverá ser a fornecedora especializada para fornecimento de material de apoio para o Ensino da Língua Inglesa direcionados a Educação Infantil (Pré I e Pré II) e o Ensino Fundamental I e II para alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Ananindeua;

Titular: Arlen Bruno Nascimento Brito	-	Matrícula:	336220
Titular: Francisco de Assis Magalhaes Franco	-	Matrícula:	243760
Titular: Leda de Fatima Montalvão da Silva	-	Matrícula:	244139
Titular: Marilene dos Santos Ferreira	-	Matrícula:	247332

Art. 3º. A Comissão de Avaliação ora nomeada avaliará as funcionalidades indicadas aos termos do edital do Pregão Eletrônico – SRP Nº 021.2/2026 SEMED/PMA e ao final apresentará o Relatório de Conclusão de Avaliação Técnica, e emitirá o Termo de Aceite Definitivo ou de Recusa da prova de conceito;

Art. 4º Os proponentes serão informados quanto a data, horário e local via chat no Portal de Compras Públicas, para que o objeto do Pregão Eletrônico – SRP Nº 021.2/2026 SEMED/PMA, seja avaliado pela Comissão Avaliadora;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 21 de julho de 2026

Prof.ª Ana Paula Renato
Secretária Municipal de Educação
Decreto 1.821, de 13 de março de 2024